



ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / PROJETO BÁSICO

1 – OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços com fornecimento de material e mão de obra, para cobertura dos dois mezaninos (13º andar), instalação de forro de PVC e retirada do telhado de vidro que encontra-se hoje no local.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1. Cabe à Administração zelar pelos bens pertencentes ao Conselho Regional de Biologia – 1ª Região, utilizando de todos os meios ao seu alcance para protegê-los e considerando que os serviços de reforma são imprescindíveis para manter a boa conservação do imóvel. Ademais, existem fatores diversos como a deterioração devido ao tempo de instalação e por guardar documentos de suma importância para o bom desenvolvimento dos funcionários deste CRBio-01. Sendo assim, é necessária a contratação de empresa especializada para execução dos serviços.

3 - ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. Preparação e isolamento da área onde serão executados os serviços. A local compreende o telhado de cobertura do imóvel, em dois ambientes, com uma área total de 32 m².

3.2. Retirada das luminárias existentes para reinstalação após termino dos serviços

3.3. Retirada dos vidros existentes na cobertura (telhado). Esses vidros serão retirados manualmente da estrutura de alumínio.

3.4. Limpeza e reforço das estruturas de alumínio existentes. A quantidade e tipo de reforço da estrutura dependerão do critério de nosso engenheiro.

3.5. Pintura manual das peças de reforço instaladas, com esmalte sintético na cor branca.

3.6. Instalação de 32m² de telhas de aço galvanizado trapezoidal P.40 X 0.43mm, através de ganchos/parafusos próprios para este tipo de estrutura. Cor alumínio natural.

3.7. Colocação das placas de isopor na espessura de 30 mm, sobre as telhas e fixados com adesivos de contato.

3.8. Instalação de 32m² de telhas de aço galvanizado trapezoidal P.40 X 0,43mm, sobre o isopor, no sistema tipo “sanduiche” e fixadas na estrutura através de ganchos próprios. Cor alumínio natural.

3.9. Montagem de estrutura em ferro ou madeira para instalação do forro em PVC.



3.10. Instalação do forro de PVC 6mm, modelo gemine, cor branca, na largura de 20 cm por barra.

3.11. Instalação das luminárias antes existentes.

3.12. Limpeza geral da obra.

4 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. Atender prontamente às exigências do CRBio-01 para execução dos serviços.

4.2. Mobilizar e disponibilizar todos os recursos materiais, ferramentas, e profissionais necessários à prestação de serviços;

4.3. Efetuar a devida limpeza após a realização dos serviços, sendo que os entulhos e restos de materiais resultantes do trabalho deverão ser descartados por conta da contratada e em locais apropriados;

4.4. Executar o serviço objeto deste Termo de Referência com eficácia e zelo.

4.5. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras despesas que forem devidas aos seus empregados ou prepostos, para entrega do objeto do contrato;

4.6. Responsabilizar-se também pela integridade física dos funcionários, não cabendo em caso de acidentes nenhuma responsabilidade ao **CONTRATANTE**.

4.7. Responsabilizar-se ainda pelos danos que possam ser causados em consequência dos serviços realizados (queda de materiais sobre objetos, pessoas, animais etc)

4.8. Iniciar os serviços no prazo fixado pelo Contratante, em exato cumprimento as especificações aqui estabelecidas;

4.9. Fornecer EPI's aos seus funcionários.

4.10. Isolar e projetar a área da construção dos transeuntes.

4.11. Comunicar ao CRBio-01 toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada na execução dos serviços;

4.12. Observar os horários determinados pelo Contratante;

4.13. Emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) específica referente a obra;

4.14. Contratação de caçambas para a retirada dos entulhos e sobras da obra;

4.15. Remeter ao CRBio-01 Nota Fiscal/Fatura referente aos serviços executados, acompanhados de relatório descritivo dos serviços prestados;

5. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela empresa contratada para a fiel execução do contrato;

5.2. Propiciar acesso dos profissionais da CONTRATADA a suas dependências para a execução dos serviços;



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 1ª REGIÃO (SP, MT, MS) – CRBio-01

Rua Manoel da Nóbrega nº 595, conjunto 111 - CEP 04001-083 – Paraíso – São Paulo – SP

Telefone: (11) 3884-1489 – Fax (11) 3887-0163

www.crbio01.gov.br

- 5.3.** Prestar informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pelos profissionais da CONTRATADA;
- 5.4.** Entregar o local livre de pessoas e objetos
- 5.5.** Disponibilizar banheiro e local apropriado para troca de roupa dos funcionários da CONTRATADA;
- 5.6.** Fornecimento de água e energia a serem utilizados na obra;
- 5.7.** Fornecimento de espaço coberto para guarda de materiais e ferramentas;
- 5.8.** Atender as determinações do engenheiro, visando sempre a segurança dos funcionários e condôminos, bem como o bom desempenho da obra;
- 5.9.** Efetuar o pagamento na forma convencionada no contrato com as Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas;

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Empresas interessada em participar do certame, poderão proceder à visita técnica que deverá ser agendada com William ou Márcia (11) 3884-1489 de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 16:00 horas, para conhecimento do local onde serão realizados os serviços

7. PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. As propostas deverão ser encaminhadas **até o dia 12/09/2017** e contar com os seguintes itens:

- a) Valor total da execução dos serviços.
- b) Prazo para pagamento
- c) Estimativa de prazo para conclusão da obra.